



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.621, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(17) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
(20) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(42) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
(43) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(49) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	34.500,00
	SUB.TOTAL	42.500,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(65) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	63.000,00
	SUB.TOTAL	63.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(80) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.621, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Fls. 02)

05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.500,00
08.244.0108.2073	Casa de Acolhimento de Mulheres RVR	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(85) 3.3.40.41	Contribuições	14.700,00
	SUB.TOTAL	28.600,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(90) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.000,00
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
	SUB. TOTAL	54.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB. TOTAL	20.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manut. do Ensino Fundamental Quese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(138) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
	SUB.TOTAL	500,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(160) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.19	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb - Ensino Infantil	
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(180) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.621, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Fls. 03)

	SUB.TOTAL	5.000,00
	TOTAL	236.600,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais), e o valor de R\$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais) através de excesso de arrecadação de Receita, conforme art. 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.500,00
	SUB.TOTAL	6.500,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(76) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400,00
	SUB.TOTAL	7.400,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(89) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
	SUB. TOTAL	8.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.621, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Fls. 04)

12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	98.500,00
	SUB. TOTAL	98.500,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manut. do Ensino Fundamental Quese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(137) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
	SUB.TOTAL	500,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(158) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
	TOTAL	133.900,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RECEITA/RECURS	VL. PREVIST.	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal Ficha 9	999.695,00	1.914.314,45	194.619,45	83.000,00	88.000,00	23.619,45
CASA DA MULHER ALTA COMPLEXIDADE Ficha 117	13.055,61	47.870,54	34.814,93	0,00	14.700,00	20.114,93
TOTAL	1.012.750,61	47.870,54	229.434,38	83.000,00	102.700,00	43.734,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de novembro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

/mg